



Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para exercer funções no Gabinete de Apoio Psicológico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

**Aviso (extrato) n.º 24202/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 249, de 28/12
Oferta n.º OE202212/0614 publicada na Bolsa de Emprego Público**

ATA 3

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o júri, designado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, para exercício de funções no Gabinete de Apoio Psicológico, na sequência do despacho autorizador de 04 de novembro de 2022 e constituído pelo Licenciado Cláudio Manuel Ribeiro Pina Fernandes, que preside, pelo 1.º Vogal Efetivo, Licenciada Cláudia Sofia Braz Rodrigues e pelo 2.º Vogal Efetivo, Licenciada Anabela de Almeida Pereira,

O presidente do júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação de formulários apresentados em sede do exercício do direito de participação dos interessados e elaboração de lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.
2. Marcação da data para a realização do primeiro Método de Seleção (Prova de Conhecimentos) do concurso supracitado.

Assim, e quanto ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri começou por verificar que, até ao termo do prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, foram apresentadas 5 (cinco) pronúncias.

Procedendo à análise das alegações e evidências apresentadas pelos candidatos no exercício do seu direito de participação, o Júri deliberou, face aos pedidos apresentados, de acordo com os seguintes fundamentos:

Adriana Maria Rodrigues Moreira Ferreira - No prazo de receção de candidaturas, a candidata não enviou a fotocópia legível do cartão de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, não apresentando nas suas alegações evidências e fundamentos para o júri alterar a decisão de exclusão. É de indeferir o pedido.

Ana Sofia Ferreira da Silva - No prazo de receção de candidaturas, a candidata enviou formulário de candidatura, mas não declarou reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não apresentando nas suas alegações evidências e fundamentos para o júri alterar a decisão de exclusão. É de indeferir o pedido.

Cláudia Luisa Vale Estrela Alves Ruivo - No prazo de receção de candidaturas, a candidata enviou formulário de candidatura, mas não declarou reunir os requisitos previstos no artigo 17.º

da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não apresentando nas suas alegações evidências e fundamentos para o júri alterar a decisão de exclusão. É de indeferir o pedido.

Emanuelle Fehr Vieira Paula - No prazo de receção de candidaturas, a candidata não enviou a fotocópia legível do cartão de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses. O júri não aceita o envio extemporâneo deste documento, de entrega obrigatória, pelo que mantém a decisão de exclusão.

Leonor Isabel Felizardo dos Santos Colaço - Nas suas alegações, a candidata apresenta evidências de que enviou dentro do prazo de receção de candidaturas documento que comprova que detém a habilitação própria de acesso ao lugar posto a concurso. O júri aceita a sua admissão ao concurso.

Mais deliberou o júri pela aplicação a todos os candidatos agora admitidos do primeiro método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, tendo aprovado a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos que constitui o anexo I da presente ata.

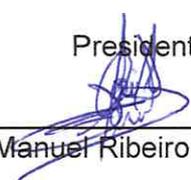
Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou que a prova de conhecimentos se realizará no dia **06 de março de 2023, às 11:30 horas, no Edifício C8, na Sala 8.2.04**, sita na Faculdade de Ciências, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, devendo os candidatos admitidos ser notificados nos termos do disposto da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

A lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, a data e local de realização da prova serão afixados nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e publicitados na página eletrónica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (<http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4132>).

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

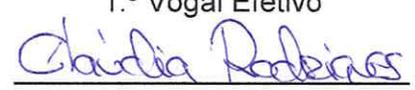
Júri:

Presidente



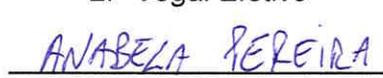
(Cláudio Manuel Ribeiro Pina Fernandes)

1.º Vogal Efetivo



(Cláudia Sofia Braz Rodrigues)

2.º Vogal Efetivo



(Anabela de Almeida Pereira)

Anexos: o mencionado